



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 55, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Filosofia do Direito**, na modalidade presencial, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Filosofia do Direito**, na modalidade presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010534 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral